

PORTARIA N.º 104, DE 1.º DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 723/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 1º de abril de 2016, a senhora **Ana Maria Mengarda**, portadora do RG nº 10.067.055-0 e CPF n.º 018.239.479-48, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social, símbolo CC-02, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de abril de 2016.

Arnildo Rieger

Prefeito do Município